Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Conselho Nacional da Juventude Evangélica

REGULAMENTO DO CONCURSO DA MÚSICA TEMA DO 26º CONGRENAJE

A música é uma das mais marcantes características da vida comunitária na IECLB. É por meio dela que o povo de Deus louva, celebra e manifesta sua alegria pela presença de Deus em seu meio. Hinos e cantos podem ambientar momentos litúrgicos, transmitir ou complementar mensagens e preparar pessoas e grupos para refletir sobre determinados temas, colocando as pessoas em sintonia e reflexão.

A música também é fundamental na caminhada da Juventude Evangélica da IECLB, uma vez que pessoas jovens também são envolvidas e utilizam a música para agradecer e refletir em suas mais diversas celebrações e espaços de encontro e comunhão. Por isso, o Conselho Nacional da Juventude Evangélica (CONAJE), em parceria com a Coordenação da Juventude Evangélica e Secretaria de Ação Comunitária da Secretaria Geral da IECLB, lança o concurso para escolha da música tema do 26º Congresso Nacional da Juventude Evangélica, o CONGRENAJE.

A ementa do CONGRENAJE é um guia essencial para a criação da música tema, pois ela oferece uma visão clara dos objetivos e da mensagem central do evento.

Na tradição judaico-cristã, o coração é entendido como o **centro das emoções humanas**, o local onde se encontra a **identidade do indivíduo,** onde estão guardadas as suas **vontades** e de onde emanam suas **decisões**. O Tema chama a refletir sobre a dualidade das ações **que partem do coração**: agimos a partir de um coração 100% humano, que segue desejos e impulsos individualistas, ou de um coração aberto para o que vem de Deus, preenchido pela Graça e amor divino?

Há uma distinção entre o coração impulsivo, que busca desejos imediatos, e o coração transbordando pela Graça, que é guiado pelo amor e serviço ao próximo. Dessa forma, “A Partir do Coração” convida a juventude a refletir sobre seus sentimentos, alinhar seus desejos com a Graça de Deus e guiar suas ações pelo exemplo de Cristo, sintonizando a batida do seu coração com o ritmo de Deus, promovendo comunhão com Ele, as pessoas e a Criação e servindo com amor e justiça.

O Lema **"cada pessoa com o dom que recebeu, servindo umas às outras como boas administradoras da multiforme graça de Deus"** (Cfe.1Pe 4:10) visa abordar os dons de cada pessoa, refletindo sobre como eles podem ser descobertos e postos a serviço do bem comum, seguindo o exemplo de Cristo. Os dons colocados por Deus nos corações do seu povo não existem para serem guardados, mas sim compartilhados em benefício das outras pessoas, pois eles nos capacitam a administrar a graça de Deus em suas diferentes formas e expressões. O chamado cristão, portanto, é para ser um agente dessa Graça, pois enquanto a partir de corações de pedra se manifestam rancor, individualismo e injustiças, **a partir dos corações de carne que batem no ritmo de Deus se testemunha o uso dos dons para acolher, incluir, cuidar e servir.**

Que esta reflexão possa lhe motivar e inspirar à composição da música tema do próximo CONGRENAJE. Se você tem uma ideia, converse com seu grupo, partilhe com ministros ou ministras, dialogue com amigos e amigas de outros grupos. Leve a proposta deste concurso a encontros e eventos sinodais. E não deixe de se inscrever!

1. DOS OBJETIVOS:

O Concurso de Música Tema do 26º CONGRENAJE visa a produção de repertório para o Congresso, em consonância com o tema e o lema do encontro. Para isso, parte dos seguintes objetivos:

a) Incentivar jovens e grupos de jovens a se inserirem na produção de material musical para a igreja, em linguagem contemporânea;

b) Qualificar a produção musical na IECLB;

c) Fomentar a reflexão sobre o tema e lema do CONGRENAJE;

d) Divulgar o evento e incentivar a participação;

e) Fomentar parcerias entre grupos e jovens dos Sínodos para composição delas.

§ Com vistas a cumprir os objetivos deste concurso, as composições devem ser escritas e encaminhadas por pessoas jovens.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para este concurso, será exigido o envio da letra e melodia composta. Não está sendo solicitado envio de cifra e/ou partitura, porém, caso houver, os arquivos referentes podem ser encaminhados. Assim, as inscrições devem seguir as seguintes observações:

a) Somente poderão ser inscritas músicas inéditas e originais (letra e melodia);

b) O período de inscrições vai de **16 de outubro de 2024 a 4 de dezembro de 2024;**

c) As inscrições estão abertas para jovens que participam das atividades da comunidade, inseridos em grupos de JE, especialmente aqueles que possuem interesse e talento musical.

d) Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail **juventudes@ieclb.org.br** até às 23h59 do dia **4 de dezembro de 2024;**

e) No e-mail, devem constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- "**Concurso Música Tema CONGRENAJE 2025**" no título do e-mail;
- o arquivo com áudio (MP3, MP4 ou link do Youtube) e arquivo com letra (doc., txt. ou PDF);
- a música pode ser enviada com partitura ou sem partitura;
- Autoria da composição;
- Nome do grupo de jovens e paróquia dos quais os autores e autoras da música pertencem;
- Nome do Sínodo.

§ Define-se, para efeito deste concurso, como inédita e original, a música que nunca tenha sido gravada e/ou divulgada ou inscrita em outro concurso e que não seja de conhecimento de nenhuma das pessoas membro da comissão avaliadora do Concurso. Uma vez da necessidade de serem composições inéditas e originais, não serão aceitas paródias de outras músicas.

§ A música a ser inscrita deverá estar registrada em áudio ou vídeo, produzidos de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Como critérios para a avaliação das músicas enviadas, serão considerados:
a) o diálogo com o tema e lema do 26º CONGRENAJE, sendo que não há necessidade de citá-los literalmente;
b) composição da música feita por uma pessoa jovem
c) o alinhamento teológico com a confessionalidade luterana;
d) a representação da identidade da Juventude Evangélica da IECLB.

Da mesma forma, as músicas serão avaliadas em relação a:
a) letra:
- Linguística;
- Poesia;
- Conteúdo;
- Comunicação.

b) música:
- Melodia;
- Ritmo;
- Arranjo;
- Contabilidade comunitária.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

A comissão avaliadora do presente concurso será composta por:
a) quatro (4) pessoas jovens integrantes do Conselho Nacional da Juventude Evangélica;
b) uma (1) pessoa integrante da orientação teológica do Conselho Nacional da Juventude Evangélica;
c) uma (1) pessoa da Coordenação de Música da IECLB;
d) um/uma (1) musicista atuante em nível comunitário na IECLB, indicado(a) pelo Conselho Nacional da Juventude Evangélica.

§ À comissão avaliadora é reservado o direito de realizar alterações e/ou ajustes a fim de adequar a composição, bem como escrever e/ou adaptar a partitura da música vencedora, caso ela demande modificações.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após o encerramento do prazo de inscrição, a comissão avaliadora terá um prazo para escolher a música vencedora. O resultado final será divulgado no dia **20 de dezembro de 2024** no Portal Luterano (https://www.luterano.org.br/) e perfis da JE IECLB no Facebook (https://www.facebook.com/JEIECLB/) e Instagram (https://www.instagram.com/jeieclb/).

6. DA PREMIAÇÃO:

A música escolhida pela comissão avaliadora receberá como prêmio a gratuidade na inscrição do 26º CONGRENAJE de seus autores e/ou autoras, limitado ao número de três (3) inscrições. Além disso, a música vencedora será inserida no repertório do 26º CONGRENAJE, sendo, também previamente divulgada em materiais relacionados ao Congresso e eventos das juventudes da IECLB.

§ Cabe ressaltar que o prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

§ À comissão avaliadora é reservado o direito de selecionar outras composições inscritas para serem incluídas no repertório do Congresso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

§ Ao inscrever sua composição no Concurso de Música Tema do 26º CONGRENAJE, autores e autoras licenciam à organização do CONGRENAJE, de forma irrevogável e gratuita, todos os direitos sobre as informações e arquivos enviados, para reprodução da composição em qualquer mídia, bem como a distribuição dela em outros eventos em âmbito de IECLB, sejam eles comunitários, paroquiais, sinodais, nacionais ou internacionais;

§ As pessoas participantes são ser integralmente responsáveis pelas informações contidas nas composições, bem como autoria das músicas inscritas;

§ A comissão responsável pelo concurso não se responsabiliza por nenhuma falha técnica, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelos provedores de e-mail ou qualquer caso de força maior que possam impedir a inscrição;

§ Casos omissos ou não citados neste regulamento serão julgados pela comissão responsável pelo concurso.

§ A participação no concurso em questão implica no conhecimento e na total aceitação do disposto neste regulamento.

Realização:

Conselho Nacional da Juventude Evangélica – CONAJE

Secretaria da Ação Comunitária da IECLB – Coordenação da Juventude Evangélica

Sínodo Nordeste Gaúcho

Conselho Sinodal da Juventude Evangélica do Sínodo Nordeste Gaúcho

Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Igrejinha/RS